



Portaria Nº 336/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA JORGIANE DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da portaria nº 151 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Jorgiane da Silva**, Licença Maternidade pelo período de 120 dias, compreendidos de 03/04/2023 a 31/07/2023, nos termos da Constituição Federal de 1998, em razão do nascimento de seu filho em 03/04/2023.

Leia-se:

Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Jorgiane da Silva**, Licença Maternidade pelo período de 180 dias, compreendidos de 03/04/2023 a 29/09/2023, nos termos da Constituição Federal de 1998 e da Lei Orgânica do Município de Icapuí, em razão do nascimento de seu filho em 03/04/2023.

Onde se lê:

Art. 2º - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal com recursos das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS.

Leia-se:

Art. 2º - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal, sendo 120 dias com recursos das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS e 60 dias com recursos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de julho de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 09 / 08 / 2023

Edição 3268

Servidor *[assinatura]*

Matrícula Nº 1200445